



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
Centro Universitário_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

Edital N° 29/2024

A **UniCatólica do Rio Grande do Norte**, através da Pró-reitoria Acadêmica em consonância com a Portaria da Direção Geral – DG nº 27, de 9 de julho de 2015, que institui o Programa Institucional de Monitoria (PIM) dos cursos de Graduação, e a Resolução do Conselho Superior – CONSU nº 8, de 10 de julho de 2015 que regulamenta o Programa, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo para Monitoria, de acordo com as normas abaixo:

1. Do Edital

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação para atuarem como monitores, vinculados ao Programa Institucional de Monitoria (PIM), vagas com concessão de bolsas e vagas para voluntários.

2. Da Monitoria

2.1. Os monitores são alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UniCatólica do Rio Grande do Norte - UNICATÓLICA, cuja função é colaborar nas atividades didáticas auxiliando o professor da disciplina.

3. Das Condições para Concorrer à Monitoria (Discentes)

- 3.1. Poderá concorrer à monitoria o discente que atender aos seguintes requisitos:
- 3.2. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNICATÓLICA;
- 3.3. Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;
- 3.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas;
- 3.5. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e/ou suspensão;
- 3.6. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;
- 3.7. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).
- 3.8. O discente deve concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades de monitoria previstas no plano de trabalho.
- 3.9. Com relação as bolsas de monitoria, os discentes não podem possuir nenhuma outra bolsa relacionada a programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da UNICATÓLICA, como é o caso de bolsa de pesquisa ou bolsa de extensão;
- 3.10. É vedada a inscrição de qualquer candidato que possua vínculo empregatício ativo com a UNICATÓLICA;
- 3.11. O candidato deve preencher a Ficha de Inscrição (Formulário Eletrônico) devendo indicar o curso, sua disponibilidade e se concorrerá a bolsa.

4. Do Valor e da Quantidade de Bolsas

- 4.1. Serão concedidas 4 (quatro) bolsas para atuação em monitoria no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) /mês.
- 4.2. A concessão da bolsa ocorrerá durante o desenvolvimento das atividades do semestre 2024.2, compreendendo os meses de setembro a dezembro de 2024.

5. Das Vagas

- 5.11. Esta seleção disponibiliza vagas de monitoria para as seguintes disciplinas:



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

Centro Universitário_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01

Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024

Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN

Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

Curso: Administração		
Disciplina	Docente	Vagas
Administração Financeira	Iriane Teresa de Araujo	01
Contabilidade para administradores	Jane Elly Nunes da Costa Lima	02
Gestão estratégica de custos	Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
Gestão de Pessoas	Monikely de Oliveira Silva Paiva	01
Matemática Financeira	Iriane Teresa de Araujo	01
Metodologia da Pesquisa Científica	Natália Queiroz da Silva Oliveira	02
Teoria das Organizações	Francisca Noeme Moreira de Araújo	01
Trabalho de Conclusão de Curso I	Geison Calyo Varela de Melo	01
Curso: Ciências Contábeis		
Disciplina	Docente	Vagas
Auditoria	Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
Contabilidade Avançada	Maria Helena da Costa Silva	01
Contabilidade de Custos	Ítalo Carlos Soares do Nascimento	02
Contabilidade Geral	Geison Calyo Varela de Melo	02
Estruturas das Demonstrações	Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
Matemática Financeira	Iriane Teresa de Araujo	01
Metodologia da Pesquisa Científica	Ítalo Carlos Soares do Nascimento	02
Trabalho de Conclusão de Curso I	Geison Calyo Varela de Melo	01
Curso: Direito		
Disciplina	Docente	Vagas
Direito Civil V – Família (Manhã)	Rafael Danrley Barra de Menezes	01
Direito Civil V – Família (Noite)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Direito Constitucional II	Daniela Cristina Lima Gomes	02
Direito Eleitoral (Manhã)	Rodrigo Nunes da Silva	01
Direito Eleitoral (Noite)	Rodrigo Nunes da Silva	01
Economia Política	Iriane Teresa de Araujo	01
Filosofia Jurídica	Edilson Damasceno	01
Fundamentos da Sociologia	Edilson Damasceno	01
Teoria Geral do Processo	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Trabalho de Conclusão de Curso I (Manhã)	Daniela Cristina Lima Gomes	02
Trabalho de Conclusão de Curso I (Noite)	Daniela Cristina Lima Gomes	02
Curso: Fisioterapia		
Disciplina	Docente	Vagas
Fisioterapia pediátrica (Manhã)	Matheus Madson Lima Avelino	02
Fisioterapia pediátrica (Noite)	Matheus Madson Lima Avelino	02
Recursos fisioterapêuticos (Manhã)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Recursos fisioterapêuticos (Noite)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Curso: Nutrição		
Disciplina	Docente	Vagas
Bioquímica Metabólica	Maria Jocileide de Medeiros Marinho	01
Módulo Integrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos I	Bárbara Jéssica Pinto Costa	01
Curso: Psicologia		
Disciplina	Docente	Vagas
Metodologia da Pesquisa Científica (Noite)	Camila Tuane de Medeiros	01
Psicologia e ética	Ana Laura Câmara Marques	01
Psicologia Experimental	Luan Martins de Souza	01
Psicologia Organizacional e do Trabalho (Manhã)	Luan Martins de Souza	01
Psicologia Organizacional e do Trabalho (Noite)	Luan Martins de Souza	01
Psicologia, Gestão e Pessoas	Luan Martins de Souza	01
Psicopatologia do adulto e do idoso (Manhã)	Ana Laura Câmara Marques	01
Curso: Teologia		



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
Centro Universitário_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

Disciplina	Docente	Vagas
Pentateuco	Francisco Márcio Bezerra dos Santos Lima	01

6. Das Inscrições

- 6.1 Período de inscrições: 08 a 15 de agosto de 2024.
6.2 Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do formulário:
<https://forms.gle/RqUVtrYAn8W8TPEF8>

7. Do Processo Seletivo

- 7.1 O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do PIM.
7.2 No formulário de inscrição o candidato deve indicar se deseja concorrer as bolsas de monitoria.
7.3 O preenchimento das vagas remuneradas, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de prova de conhecimentos específicos, redação e análise do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.)
7.4 O critério para seleção das bolsas remuneradas será a maior nota obtida pelo aluno no processo seletivo, medida por meio de média aritmética simples da nota obtida pelo estudante na prova de conhecimentos específicos, redação e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), conforme a fórmula a seguir.

$$M = (PCE + RED + IRA) / 3$$

Em que, PCE = Prova de conhecimentos específicos, RED = Redação, IRA = Índice de Rendimento Acadêmico.

- 7.5 A prova de redação compreenderá o desenvolvimento de texto argumentativo-dissertativo sobre conhecimentos gerais, cuja temática será definida pela Coordenação do PIM.
7.6 **As avaliações teóricas de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes no presente edital serão realizadas no dia 21/08 às 17:30 h.** As avaliações serão realizadas de maneira presencial.
7.7 **As avaliações práticas serão realizadas no dia 21/08** de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.
7.8 A classificação do processo seletivo para **as vagas remuneradas** obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
7.9 Na hipótese de igualdade no total dos pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, os seguintes critérios de desempate:
a) O mais velho de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
b) Maior tempo de experiência em monitoria;
c) Maior percentual de integralização curricular.
7.10 O preenchimento **das vagas voluntárias**, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de prova de conhecimentos específicos;
7.11 As avaliações teóricas de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes no presente edital serão realizadas no dia **21/08 às 17:30 h.** As avaliações serão realizadas de maneira presencial.
7.12 As avaliações serão compostas por questões objetivas e/ou subjetivas a critério do docente.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

Centro Universitário_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01

Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024

Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN

Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://unicaticadorn.com.br/>

- 7.13 As avaliações práticas serão realizadas no dia **21/08** de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.
- 7.14 O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior nota na avaliação e será considerado desclassificado o discente que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova.
- 7.15 Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos inscritos para a mesma disciplina, será selecionado o candidato que tiver, nesta ordem de prioridade, a maior média na disciplina; o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e a maior carga horária cursada.

8. Da Classificação

- 8.1 O aluno selecionado no processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria, só poderá iniciar as atividades de monitoria, após a assinatura do termo de compromisso junto à coordenação do PIM.
- 8.2 O termo de compromisso de monitoria, bem como o informativo com as atribuições do monitor podem ser acessados no link: <https://docs.google.com/document/d/19bmHhoL3Q5xz-bJGIsw4sEmbUcDOX9ND/edit?usp=sharing&oid=109701023277442813933&rtpof=true&sd=true>

9. Das Atribuições do Monitor

- 9.1 Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- 9.2 Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que irá exercer a monitoria;
- 9.3 Apresentar o relatório final ao professor da disciplina sobre as atividades desempenhadas durante a monitoria;
- 9.4 Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da UNICATÓLICA, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- 9.5 Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino/aprendizagem;
- 9.6 Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- 9.7 Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- 9.8 Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- 9.9 É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo;
- 9.10 É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

10. Das Atribuições do Docente

- 10.1 Compete ao professor orientador do Monitor realizar semestralmente um relatório sobre



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

Centro Universitário_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01

Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024

Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN

Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividade Complementar;

10.2 Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;

10.3 Informar ao aluno sobre as suas atribuições no exercício da monitoria;

10.4 Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

11. Atribuições da Coordenação

11.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas da monitoria, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

12. Da Avaliação do Monitor

12.1 Na avaliação do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:

12.1.1 assiduidade;

12.1.2 pontualidade;

12.1.3 interesse e responsabilidade;

12.1.4 segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à disciplina;

12.1.5 organização;

12.1.6 cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;

12.1.7 relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

12.2 Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

13. Cancelamento do Exercício da Monitoria

13.1 A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

13.1.1 não cumprimento das tarefas atribuídas;

13.1.2 infringência de preceitos éticos ou regimentais;

13.1.3 ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;

13.1.4 desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (sete);

13.1.5 não assinatura do termo de compromisso de monitoria;

13.1.6 interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

14. Da Carga Horária

14.1 A carga horária da monitoria voluntária será de até 4 (quatro) horas semanais;

14.2 O dia da monitoria será escolhido entre o Monitor e Professor orientador;

14.3 O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre;

14.4 Ao final do semestre o aluno receberá certificado de Monitoria totalizando 20 horas de atividades complementares.

15. Da Validade do Processo Seletivo

15.1 O processo seletivo será válido de março a junho de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 período letivo, por decisão do coordenador do curso.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
Centro Universitário_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

16. Das Disposições Gerais

16.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pelo NAD;

16.2 A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica em conjunto com o NAD.

17. Cronograma

	Situação	Data/Horário
Período de inscrições		08/08 a 15/08/2024
Divulgação das inscrições deferidas		16/02/2024
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Eliminatória	21/08/2024 às 17:30 h
Avaliações práticas ¹	Eliminatória	21/08/2024
Redação	Eliminatória	22/08/2024 às 17:30h
Publicação do Resultado	-	28/08/2024
Entrega do Termo de Monitoria	-	29/08 a 04/09/2024
Entrega do Relatório de Avaliação dos monitores (Docente)	-	05/12 a 20/12/2024
Relatório Final de Monitoria (Discentes)	-	05/12 a 20/12/2024
Emissão de certificados	-	03/02/2025 a 21/02/2025

Mossoró/RN, 08 de agosto de 2024.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Pró-Reitora Acadêmica

¹ O horário das avaliações será definido pelo professor da disciplina